



BOA VISTA

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

Terça-feira
28 de Março
de 2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 045/2023 - Registro de Preços
Processo nº 027998/2022 - SMEC

Objeto: Eventual aquisição de materiais multiprofissionais para o centro municipal infantil de referência em autismo.

Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 09h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 10/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Paulo Roberto D'Oliveira Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 044/2023 - Registro de Preços
Processo nº 027309/2022 - SMAG

Objeto: Eventual aquisição de material de consumo (café e açúcar) para atender a demanda da secretaria municipal de administração e gestão de pessoas - SMAG (órgão gerenciador) e dos demais órgãos participantes.

Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das Propostas: 10/04/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 10/04/2023 às 10h (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.licitacoes-e.com.br, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 046/2023 - Registro de Preços
Processo nº 025871/2022 - SMSA

Objeto: Eventual Aquisição de Material Médico Hospitalar - Almotolia, para Atendimento Anual - exercício 2023, das Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA, para pleno atendimento aos munícipes, usuários do atendimento básico e especializado.

Entrega das Propostas: a partir de 28/03/2023 às 9h (Horário de Brasília) no sítio <https://www.gov.br/compras>.

Início da Disputa: 10/04/2023 às 9h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio <https://www.gov.br/compras>, no portal <http://transparencia.boavista.rr.gov.br/licitacoes> ou mediante solicitação por e-mail: pregao.pmbv@gmail.com, juntamente com os dados cadastrais do (a) licitante, desde que seja no prazo acima já mencionado. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SMLIC, nos dias e horários de expediente.

Joana Dárc Rabelo
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Registro de Preços
Processo nº 001357/2023 - SMSP

Homologo o Pregão Eletrônico nº 026/2023 - Registro de Preços, referente ao Processo Administrativo nº 001357/2023-SMSP, que tem como objeto: Eventual aquisição de material de consumo e ferramentas, sob o Sistema de Registro de Preços, para atender as necessidades da Drenagem e Usina de Asfalto, cuja a adjudicação dos Lotes 1 e 2 foram a favor da empresa E A DE LACERDA LTDA, CNPJ nº 30.102.483/0001-04, sendo o lote 1 pelo valor de R\$ 447.435,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e quatrocentos e trinta e cinco reais) e o lote 2 pelo valor de R\$ 147.345,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos e quarenta e cinco reais), o Lote 3 foi a favor da empresa RWA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 07.939.551/0001-64, pelo valor de R\$ 57.799,02 (cinquenta e sete mil e setecentos e noventa e nove reais e dois centavos), perfazendo o valor total dos lotes de R\$ 652.579,02 (seiscentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e setenta e nove reais e dois centavos).

Boa Vista - RR, 24 de março de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO nº 02647/2023-SMST
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº.001/2023 – SRP
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE READE-
QUAÇÃO GEOMÉTRICAS EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO
DE BOA VISTA - RR, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PRE-
ÇOS.

COMUNICADO

O Município de Boa Vista, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação vem informar que após análise do pedido de IMPUGNAÇÃO aos itens do edital da Concorrência nº 001/2023 - SRP, Processo 002647/2023 - SMST, postulado pela empresa M&B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA em 24/03/2023, com fulcro no parecer da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito - SMST, decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da presente impugnação. Na oportunidade, comunicamos que fica mantida a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas de preços no 29/03/2023 às 09h00min., permanecendo inalteradas as condições estipuladas no respectivo Edital. A decisão na íntegra encontram-se, acostada aos autos à disposição dos interessados.

Boa Vista – RR, 27 de março de 2023.

Cláudio Galvão dos Santos
 Secretário Municipal de Licitações e Compras – SMLIC

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0349/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir a servidora Natalia Coelho de Oliveira França, Matrícula nº 956156, de Fiscal do Contrato nº 290/SMAG/SA/2022, referente ao Processo nº 001877/2022, que tem como objeto “Locação de imóvel a fim de instalar os Departamentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG”.

Art. 2º Designar para substituí-la a servidora Cristiane Alexsandra Sobral Cardoso, Matrícula nº 955289.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2022.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0350/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Kamylla Macedo Sousa, Assistente Social/Analista Municipal, Matrícula nº 953208, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Mestrado, com previsão de término em março de 2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 006643/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
 Secretário Municipal de Administração
 e Gestão de Pessoas

PODER EXECUTIVO

Prefeito

Arthur Henrique Brandão Machado

Vice-Prefeito

Cassio Murilo Gomes

Procuradoria Geral do Município

Marcela Medeiros Queiroz Franco

Controladoria Geral do Município

Wilker Vieira da Costa

Consultor Geral

Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Governo - SMGOV

Lairto Estevão de Lima Silva

Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC

Cláudio Galvão dos Santos

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG

Lincoln Oliveira da Silva

Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC

Maria Consuelo Sales Silva

Secretaria Municipal da Saúde - SMSA

Regiane Batista Matos

Secretaria Municipal de Obras - SMO

Marcelo Hipólito Moreira Neto

Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES

Nathalia Mimoso Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e
Finanças - SEPF

Márcio Vinicius de Souza Almeida

Secretaria Municipal de Agricultura e

Assuntos Indígenas - SMAAI

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Thiago Fernandes Amorim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Alexandre Pereira dos Santos

Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC

Paulo Ronison Amorim de Souza

Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST

Jullyerre Pablo Lima da Silva

Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV

Cremildes Duarte Ramos

Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI

Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho

Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE

Andréia Neres Ferreira

Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR

Sérgio Pillon Guerra

Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa

Vista - FETEC

José Diego da Silva

Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME

Luciana Surita da Motta Macedo

Agência Reguladora Municipal -

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG

ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima

Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora

Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0351/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Renato Andrade da Silva, Agente de Trânsito, Matrícula 26198, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos nos períodos de 24.5.2023 a 7.6.2023, 20.6.2023 a 4.7.2023 e 20.9.2023 a 4.10.2023, conforme o Processo nº 002653/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0352/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Gleidon Miranda Silva, Fiscal, Matrícula 27108, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao terceiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 26.6.2023 a 9.8.2023, conforme o Processo nº 005368/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0353/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 82, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ylorryanne Ferreira Costa dos Santos, Técnico Municipal/Cuidador, Matrícula 952777, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, pelo prazo de dois anos, a contar de 23 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 003347/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0354/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o art. 90, parágrafo 2º, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Glauciene Dutra Silva, Professor Licenciado/Pedagogia, Matrícula nº 853473, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Afastamento para participar de programa de pós-graduação em nível de Doutorado, no período de 31.1.2023 a 31.1.2025, sem prejuízo da sua remuneração, conforme o Processo nº 002471/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0355/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Flávio de Oliveira Rabelo, Fiscal, Matrícula 27759, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 6.3.2023 a 7.7.2023, conforme o Processo nº 003230/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 0356/2023-SMAG.**

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com o que dispõe o art. 92, parágrafos 1º e 2º, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012 e nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 065/E, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Alexssandra de Oliveira Ribeiro, Assistente/Cuidador Escolar, Matrícula 958414, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Horário Especial, devido a incompatibilidade entre seu horário escolar e o da repartição, mediante compensação de horário, pelo período de 23.2.2023 a 7.7.2023, conforme o Processo nº 002541/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0357/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021, de acordo com os artigos 79, V e 85, da Lei Complementar nº. 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Alex Sandro Carvalho do Nascimento, Auxiliar Municipal/Auxiliar de Serviços Diversos, Matrícula 26131, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença Prêmio por Assiduidade, por 45 dias, referente ao primeiro quinquênio, a serem usufruídos no período de 1º.5.2023 a 14.6.2023, conforme o Processo nº 002654/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0358/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 8 de outubro de 2021;

Considerando o teor da Ata de Saúde expedida pela Junta Médica do Município de Boa Vista no Processo nº 002345/2023 e com base no art. nº 24, da Lei Complementar nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Readaptar o servidor William Pereira Carramilo, Professor de Nível Superior, Matrícula nº 28166, pertencente ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para que passe a exercer o cargo de Assistente Técnico, área: Assistente Administrativo, pelo período de 365 dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0359/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com o art. 81, parágrafos 1º e 2º, incisos I, da Lei Complementar Municipal nº 003, de 2 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Rosana do Nascimento Silva, Auxiliar, Matrícula nº 27205, do quadro de pessoal desta Prefeitura, prorrogação de Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração, no período de 18.12.2022 a 10.1.2023, conforme o Processo nº 000022/2023.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0360/2023 - SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 003/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, e tendo em vista o disposto nos artigos 136, 141 e 145, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 0089/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5790, de 19 de janeiro de 2023, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante, constantes do OFÍCIO Nº.11/2023/PROC/PAD Nº 025137/2022.

Boa Vista - RR, em 24 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0361/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Graciete Barros Silva, Matrícula 853512, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 2 de fevereiro de 2023, conforme o Processo nº 003121/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	25.1.2019	80
PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2	PROF. ED. BÁS. MESTRE	IV	2		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0362/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Gleidiane Brito de Araújo Rocha, Matrícula 952956, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 16 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027058/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	16.9.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	3		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0363/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação ao servidor Danilo Marwyn da Silva Souza, Matrícula 845406, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 19 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027055/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19.1.2015	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0364/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Elisângela Lopes da Silva Moraes, Matrícula 26345, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 26 de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 027806/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	16.5.2006	74
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	8	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	8		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0365/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Christiane Brasil Marinho, Matrícula 845353, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 1º de dezembro de 2022, conforme o Processo nº 026133/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	19.1.2015	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	4	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	4		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0366/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Anna Beatriz de Souza Picanço, Matrícula 952661, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 18 de novembro de 2022, conforme o Processo nº 025178/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	9.8.2019	80
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0367/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Maria Pollyanna Cavalcante Cardoso Cruz, Matrícula 951886, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 2 de maio de 2022, conforme o Processo nº 009217/2022.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	25.1.2019	79,5
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	2	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	2		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0368/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021, de acordo com a Lei Municipal nº 1145, de 20 de maio de 2009, que dispõe sobre a Estrutura de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Provimento Efetivo do Professor Público da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Boa Vista, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 31 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Titulação à servidora Edma Cruz Almeida, Matrícula 25948, do quadro de pessoal desta prefeitura, na forma abaixo, a contar de 27 de janeiro de 2023, conforme o Processo nº 002503/2023.

SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO A ATUALIZAR			DATA ADMISSÃO	MÉDIA
CARGO	CLASSE	REF.	CARGO	CLASSE	REF.	3.5.2005	78
PROF. ED. BÁS. SUPERIOR	II	9	PROF. ED. BÁS. ESPECIALISTA	III	9		

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0369/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 1º, inciso XIII, do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Silvestre da Silva, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Assessoramento, de Assessor Especial Saúde 2, Símbolo AS-14, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a servidora Diana Cristina Lemos de Mendonça, em razão de licença maternidade, no período de 3.1.2023 a 31.7.2023.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 0370/2023-SMAG.

O Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são

conferidas através do Decreto nº 116/E, publicado no Diário Oficial do Município nº 5481, de 08 de outubro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 0329/2023-SMAG, publicada no Diário Oficial do Município nº 5830, de 22 de março de 2023, que designou a servidora Kattyanne França de Oliveira, para responder interinamente pelo cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, de Chefe da Divisão de Saúde Ocupacional, Símbolo AO-5, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, em substituição a servidora Joelma Leal da Costa, em razão de usufruto de férias, no período de 13.3.2023 a 22.3.2023.

Boa Vista - RR, em 27 de março de 2023.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo n. 028/2018(vol. 1 a 6) – ADM-PRESSEM
Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2018/PRESSEM
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual,estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA do Contrato nº 004/2018/PRESSEM, com fundamento no inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, pelo período de 14.03.2023 a 13.03.2024
Unidade Orçamentária: 06.02.00, Funcional de Programática: 09.122.0013.2.029, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 Fonte de Recursos: Recurso Próprio.
Valor: R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
INTERVENIENTE: REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- -PRESSEM
CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S.A.
Data de Assinatura: 13 março de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.002026/2023
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Iana Jaira Galvão Rodrigues

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora IANA JAIRA GALVÃO RODRIGUES, matrícula n. 952955, Assessor Técnico do Fundo Municipal de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.005227/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Dayvisson da Silva Felix

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, RECONHEÇO as Verbas Indenizatórias do ex-servidor DAYVISSON DA SILVA FELIX, Assistente de Aluno, matrícula 845396, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.011064/2022
Assunto: Verbas Indenizatórias
Requerente: Lilian da Conceição Santos

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes nos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **LILIAN DA CONCEIÇÃO SANTOS**, Assistente/Sócio Educador, matrícula 953176, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Social.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.014139/2021
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Vera Lucia Moraes da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **VERA LUCIA MORAES DA SILVA**, matrícula n. 853586, Professor Educação Básica Superior, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.015295/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Lucas de Araújo Costa

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias do ex-servidor **LUCAS DE ARAUJO COSTA**, matrícula n. 847322, Guarda Civil Municipal – 2ª Classe, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO N. 00000.0.018030/2021
ASSUNTO: Incorporação de Gratificação
REQUERENTE: Antonio Victor Fadul de Alencar

DECISÃO

[...]

21. Ante o exposto, considerando o não preenchimento dos requisitos previstos no art. 56 da Lei Complementar n. 003, de 02 de janeiro de 2012 e o Decreto n. 116/E,

de 30 de setembro de 2021, **INDEFIRO** o pedido de incorporação de gratificação formulado pelo servidor aposentado **ANTONIO VICTOR FADUL DE ALENCAR**, Assistente Técnico, matrícula n. 00024.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.019651/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Alexandra Pereira da Silva

DECISÃO

6. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida as Verbas Indenizatórias da ex-servidora **ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA**, matrícula n. 26443, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO Nº 00000.0.022081/2022
Assunto: Salário-família
Requerente: Kamila Ingrid Gomes Magalhães

DECISÃO

[...]

13. Ante o exposto, considerando o não cumprimento dos requisitos legais estabelecidos pela Portaria Interministerial MPS/MF Nº 26, de 10 de janeiro de 2023, **INDEFIRO** o pedido de concessão do benefício do salário-família, à servidora **KAMILA INGRID GOMES MAGALHÃES**, Professor de Educação Básica Superior, matrícula n. 955397, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO: 00000.0.023128/2022
ASSUNTO: Verbas Indenizatórias
REQUERENTE: Marcos Aurélio Rodrigues dos Santos

DECISÃO

13. Dessa forma, considerando os dispostos no Parecer n. 44/2022, o art. 6º, incisos II e III, da Lei 1.217, de 24 de dezembro de 2009, Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, e com base nas informações constantes dos autos e ante a ausência de impedimentos, **RECONHEÇO** como devida a rescisão contratual do ex-servidor **MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DOS SANTOS**, Médico/Clinico Geral, matrícula n. 953596, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 17855/2021/SMEC
Espécie: Contrato nº 118/2023/SMEC
Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 002/2022
Valor Total: R\$ 4.716.479,17 (quatro milhões, sete-
centos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e nove reais
e dezesseis centavos).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA
EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRU-
ÇÃO DE PASSARELAS COBERTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS
- LOTE 1

As despesas com a execução do presente
contrato correrão à conta das seguintes dotações orça-
mentárias:

a) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-
gramática: 12.365.0078.2.066, Elemento de despesa:
4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB, sendo solicitado
para empenho o valor de R\$ 958.812,80 (novecentos e cin-
quenta e oito mil, oitocentos e doze reais e oitenta centavos);

b) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-
gramática: 12.365.0078.2.067, Elemento de despesa:
4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB, sendo solicitado
para empenho o valor de R\$ 1.529.817,99 (um milhão, qui-
nhentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e
noventa e nove centavos);

c) Unidade Orçamentária: 020702, Funcional Pro-
gramática: 12.361.0020.2.065, Elemento de despesa:
4.4.90.51.00, Fonte de Recurso: FUNDEB, sendo solicitado
para empenho o valor de R\$ 2.227.848,38 (dois milhões,
duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e quarenta e oito re-
ais e trinta e oito centavos).

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA-
ÇÃO E CULTURA.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA,
SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 22.890.123/0001-88

Data de Assinatura: 24 de março de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 210 (du-
zentos e dez) dias, contados da data de emissão da Ordem
de Serviço emitida pela CONTRATANTE, podendo ser pror-
rogado, nos termos do artigo 57, da Lei 8.666/93, sendo
este encerrado a partir da emissão do termo de recebimen-
to definitivo da obra.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 056/2023 – SMSA.

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de
suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº
0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, RANGELITO ARRA-
BAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula:
953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Adminis-
trativos nº 031/2023-SMSA e 032/2023-SMSA, oriundo do
Processo Administrativo 003027/2022-SMSA, cujo objeto é
a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS, QUE SE-
RÃO UTILIZADOS NO TRATAMENTO DE PACIENTES ATENDI-
DOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO - HCSA E,
TAMBÉM, NO TRATAMENTO DE PACIENTES NÃO INTERNOS,
PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, PARA O EXERCÍCIO
DE 2022.

Art. 2º - Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia
23 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 057/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de
suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº
0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA
BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FA-
RIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos
Contratos oriundos dos Processos abaixo mencionados, ten-
do como Processo Originário o Processo de nº 008910/2021-
SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS
DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICI-
PAL DE MEDICAMENTOS-REMUME, PARA SUPRIR A NECESSI-
DADE ANUAL EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMSA, PARA PELO ATEN-
DIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DE ATENDIMENTO
BÁSICO.

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 013185/2022-SMSA	Nº 036/2023-SMSA
Nº 013180/2022-SMSA	Nº 037/2023-SMSA
Nº 013189/2022-SMSA	Nº 041/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua
publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 058/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-SMSA, no uso de
suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº
0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, LIANA BARBOSA MA-
CEDO ALMEIDA, matrícula nº 25.887 e RONAN SALES FA-
RIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelos
Contratos oriundos dos Processos abaixo mencionados, ten-
do como Processo Originário o Processo de nº 000449/2022-
SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE DIETOTERÁPICOS PARA
ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, NA REDE BÁSICA
E ESPECIALIZADA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

PROCESSO DESMEMBRADO	CONTRATO
Nº 024639/2022-SMSA	Nº 034/2023-SMSA
Nº 024638/2022-SMSA	Nº 035/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria terá efeitos retroativos ao dia
27 de fevereiro de 2023.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 083/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, EMANUEL LUCAS DE ALMEIDA GOMES, matrícula: 953334 e FERDINANDO DA SILVA PINTO, matrícula: 25387 como fiscais responsáveis pelo Contrato de nº 064/2023-SMSA, oriundo do Processo Administrativo nº 008637/2021-SMSA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FORRO, LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA E/OU CISTERNAS, PARA ATENDER AS UNIDADES ESPECIALIZADAS, BÁSICAS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E O ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 084/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelo Contrato oriundo do Processo abaixo mencionado, tendo como Processo Originário o Processo de nº 004706/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORAM DESERTO NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA.

PROCESSO	CONTRATO
Nº 026836/2022-SMSA	Nº 065/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 085/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, CRISTIANE DA SILVA BEZERRA MENESES, matrícula: 957.282 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989, como fiscais responsáveis pelo Contrato Administrativo nº 066/2022-SMSA, oriundo do Processo Desmembrado nº 013215/2022-SMSA, tendo como Processo Originário o Processo nº 008910/2021-SMSA, cujo objeto é a EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 086/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, GABRIELLE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 130.258 e RONAN SALES FARIAS, matrícula nº 953.989, como fiscais responsáveis pelos Contratos Administrativos nº 067/2022-SMSA e 068/2023-SMSA, oriundos do Processo Administrativo nº 003573/2022-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT DE BETA HCG E TIRAS REATIVAS PARA URIANÁLISES, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE ESPECIALIZADAS NO ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

PORTARIA Nº 087/2023-SMSA

O Secretário Municipal de Saúde-Adjunto, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº.0714/P, de 05 de junho de 2020, publicado no DOM nº. 5146, e;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores, RANGELITO ARRABAL, matrícula: 29.499 e RONAN SALES FARIAS, matrícula: 953.989 como fiscais responsáveis pelos Contratos oriundos dos Processos abaixo mencionados, tendo como Processo Originário o Processo de nº 024692/2021-SMSA, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

PROCESSO	CONTRATO
Nº 004271/2023-SMSA	Nº 069/2023-SMSA
Nº 004275/2023-SMSA	Nº 070/2023-SMSA

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde-Adjunto.

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Saúde – Adjunto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013205/2022 - SMSA -
Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 058/2023/SMSA
Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 183.921,00.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 772, de 09/03/2023, no valor de R\$ 183.921,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MED CENTER COMERCIAL - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 16 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013183/2022 - SMSA -
Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 059/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 45.000,00.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 769, de 08/03/2023, no valor de R\$ 45.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CIMED INDÚSTRIA S/A.

Data de Emissão do Contrato: 16 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 026835/2022-SMSA -
Processo Originário nº 004706/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 060/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORMAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTONIO – HCSA/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2022.

Valor: R\$ 944.800,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 768, de 08/03/2023, no valor de R\$ 944.800,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 16 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024520/2021 – SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 061/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL - EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2022.

Valor: R\$ 54.367,50.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 804, de 14/03/2023, no valor de R\$ 30.991,50

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 809, de 14/03/2023, no valor de R\$ 23.376,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: BOA VISTA HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS - LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 17 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 024520/2021 – SMSA.
Espécie: Contrato Administrativo nº 063/2023/SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 112/2022.

Valor: R\$ 340.480,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 808, de 14/03/2023, no valor de R\$ 100.160,00.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 811, de 14/03/2023, no valor de R\$ 240.320,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - EIRELI

Data de Emissão do Contrato: 17 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 026836/2022-SMSA – Processo Originário nº 004706/2022-SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 065/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE FORMAM DESERTOS NO PROCESSO Nº 10.832/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022 – EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2021/2022, DO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA/SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 209/2022.

Valor: R\$ 47.000,00.

Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 835, de 16/03/2023, no valor de R\$ 47.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MAPEMI – BRASIL MATERIAIS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS – LTDA

Data de Emissão do Contrato: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do corrente ano.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 013215/2022 – SMSA – Processo Originário nº 008910/2021 – SMSA.

Espécie: Contrato Administrativo nº 066/2023/SMSA

Objeto: EVENTUAL AQUISIÇÃO DOS MEDICAMENTOS QUE COMPOEM A RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS – REMUME, PARA SUPRIR A NECESSIDADE ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 064/2022.

Valor: R\$ 6.990,00.

Unidade Orçamentária: 0805; Funcional Progra-

mática: 10.303.0035.2103.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 857, de 17/03/2023, no valor de R\$ 6.990,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: UNI HOSPITALAR - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 004271/2023-SMSA – (Processo Originário nº 024692/2021-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 069/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

Valor: R\$ 23.487,20.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 864, de 17/03/2023, no valor de R\$ 16.579,20.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 865, de 17/03/2023, no valor de R\$ 6.908,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: CIRÚRGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA - ME

Data de Emissão do Contrato: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Desmembrado nº: 004275/2023-SMSA – (Processo Originário nº 024692/2021-SMSA).

Espécie: Contrato Administrativo nº 070/2023/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ATENDIMENTO ANUAL – EXERCÍCIO 2022, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 183/2022.

Valor: R\$ 48.240,00.

Unidade Orçamentária: 0803; Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 859, de 17/03/2023, no valor de R\$ 38.745,00.

Unidade Orçamentária: 0804; Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: PRÓPRIO (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 860, de 17/03/2023, no valor de R\$ 9.495,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: MEDIMAC COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 21 de março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

A Secretária Municipal de Gestão Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

CANDIDATO (A) DESCLASSIFICADO (A) PELO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ESTABELECIDO					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Cassia Dantas Neres	002.636.592-83	Analista	Gerente Geral	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
GERENCIAMENTO DE PESSOAS /GESTÃO DOCUMENTAL

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES, situada à Avenida Major Williams, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, em horário comercial, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

- 02 (duas) fotos 3x4;
- E-mail pessoal
- Cópia da Cédula de Identidade e CPF;
- Cópia do Título Eleitoral e Certidão de Quitação (Site: www.tre-rr.jus.br);
- Cópia do Cadastro do PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira Profissional;
- Cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Cópia do Comprovante de Residência Atual;
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cópia do Certificado de Escolaridade e Histórico Escolar, em conformidade com o cargo;
- Cópia do Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil (pessoa física);
- Declaração de Bens;
- Declaração de Acumulo de Cargo Público;
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Estadual (<https://certidao.tjrr.jus.br/certidoes/pages/certidoes-negativa>)
- Certidão Negativa Cíveis e Criminais da Justiça Federal (www2.trf4.jus.br/)
- Comprovante de Qualificação cadastral esocial (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>)
- Cópia do Registro do Conselho de Classe e Comprovante de Quitação no Respectivo Conselho (para cargos específicos, conforme Edital).

- Depedentes:
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Cópia da Carteira de Vacinação dos dependentes até 14 (quatorze) anos;
 - Comprovante ou Protocolo de matrícula para filhos de 06 (seis) a 14 (quatorze) anos; em caso de filhos de 0 (zero) a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses, apresentar Declaração de Matrícula em creche ou pré-escola, se não tiver, basta declarar a Não Matrícula;

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Paulo Pereira Mota	646.674.482-53	Analista	Gerente Geral	Projeto crescer

Glória Maria Souto Maior Costa Lima
Secretária Municipal Adjunta de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 022/2023- GAB/SEPF

O Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0012/P, de 04 de janeiro de 2021, publicado no DOM nº 5286, de 04 de janeiro de 2021;

- RESOLVE:
- Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor LUIZ CARLOS ALVES MONTEIRO, matrícula nº 955069, referente ao exercício 2022/2023, as quais foram suspensas através da Portaria nº 164/2022 - GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5776 de 26.12.2022, a serem usufruídas no período de 10.04.2023 à 19.04.2023.
- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.
- Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 22 de março de 2023.

Márcio Vinícius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 12/2023/SMAAI/SOF/DIVOF/SMAAI

O Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 114-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.112414/2023) referente ao Processo de Compras nº 5355/2023/SMAAI, (Desmembrado do Processo nº 23932/2022) firmado entre o Município de Boa Vista e a empresa: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI CNPJ Nº 34.798.934/0001-32.

- RESOLVE:
- Art 1º- Designar o Servidor ARIOSTO APARECIDO BRITO matrícula nº 26132, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 114-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.112414/2023) referente ao processo de Compras nº 5355/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 23932/2022).
- Art 2º - Designar o servidor WOLTER BORGES TEIXEIRA matrícula nº 954375, como fiscal substituto do disposto no Contrato nº 114-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP.000.9.112414/2022) referente ao Processo de Compras nº 5355/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 23932/2022).
- Certifique-se,
Publique-se,
E Cumpra-se.
- Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
- Guilherme Carneiro Adjuto
Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS
DIVISÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 5355/2023/SMAAI (Desmembrado do Processo nº 23932/2022)

Espécie: Contrato nº 114-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP 000.9.112414/2023)

Objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas e motocicleta para atender as comunidades indígenas do baixo são Marcos no Município de Boa Vista/RR, conforme recursos provenientes de Transferência Especial da União, através de emenda parlamentar da deputada federal Joênia Wapichana.

Modalidade: Pregão Eletrônico.

Valor: R\$ 122.795,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Unidade Orçamentária: 1201 Funcional programática: 14 423 0055 2200 Categoria Econômica: 4.4.90.52.00 Fonte de Recursos: 1 706 0000 (Transferência Especial da União).

Contratante: Município de Boa Vista-RR

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI

Contratada: ELETRISUL COMÉRCIO DE MERCADORIAS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 34.798.934/0001-32.

Data da Assinatura: 23 de Março de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato, conforme disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO –FEVEREIRO– 2 0 2 3

ATAS 05, 06, 07 e 08/2023 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e três, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI Municipal, reuniões realizadas nos dias: 06, 13, 16 e 27 de fevereiro de 2023.

PROCESSOS Nº:

321/2022

REQUERENTE: SELMA LUCIA BATISTA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN5861/RR AI: S000006720

CODIGO DE MULTA: 7048

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

512/2022

REQUERENTE: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS LIMA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NUL9080/RR AI: EL00164977

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

513/2022

REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NBA8276/RR AI: DT00343391

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

514/2022

REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NBA8276/RR AI: DT00333725

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

515/2022

REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NBA8276/RR AI: DT00256513

CODIGO DE MULTA: 7471

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

516/2022

REQUERENTE: FRANCISCO PINTO DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NBA8276/RR AI: DT00331643

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

517/2022

REQUERENTE: JAINE AVANA NASCIMENTO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NUJ7066/RR AI: TE00122501

CODIGO DE MULTA: 7633

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

518/2022

REQUERENTE: EDUARDO DOS REIS TOLEDO

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: OFO3C60/PA AI: EL00164133

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

519/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00254881

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

520/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00277985

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

521/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00254071

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

522/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00283430

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

523/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00297097

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

524/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00305990

CODIGO DE MULTA: 7463

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

525/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: DT00321479

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

526/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEICULO: NAN3598/RR AI: TE00091713

CODIGO DE MULTA: 6122

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

527/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAN3598/RR AI: EL00153157
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

528/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAN3598/RR AI: EL00164816
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

529/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAN3598/RR AI: DT00338555
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

530/2022

REQUERENTE: RAQUEL PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAN3598/RR AI: TE00102246
CODIGO DE MULTA: 7625
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

531/2022

REQUERENTE: FRANCISCO SOARES SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NBA9409/RR AI: DT00290710
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

532/2022

REQUERENTE: FRANCISCO SOARES SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NBA9404/RR AI: EL00078354
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

533/2022

REQUERENTE: KAROLAYNE VITORIA DE ASSIS RO-
CHA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAU2J79/RR AI: EL00114421
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

534/2022

REQUERENTE: MARIA NAZARÉ FERNANDES BRAN-
DÃO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NAN5108/RR AI: EL00122004
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

535/2022

REQUERENTE: PAMELA DE ALMEIDA MONTEIRO
OLÍMPIO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NOW6249/RR AI: TE00121010
CODIGO DE MULTA: 6050-1
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

536/2022

REQUERENTE: ERMISSEON CORDEIRO DE SOUZA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NOI8B64/MG AI: TE00107323
CODIGO DE MULTA: 7633-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

537/2022

REQUERENTE: FERNANDO DE JESUS BARBOSA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: NUI1340/RR AI: TE00119225
CODIGO DE MULTA: 5185-2
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

538/2022

REQUERENTE: SILVANA DE FATIMA FERREIRA DA SIL-
VA CAIR
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: QYT3E23/PE AI: TE00120935

CODIGO DE MULTA: 7633-2

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

539/2022

REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JFX4018/RR AI: DT00278636
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

540/2022

REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JFX4018/RR AI: DT00335267
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

541/2022

REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JFX4018/RR AI: DT00334592
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

542/2022

REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JFX4018/RR AI: DT003337123
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

543/2022

REQUERENTE: ANTONIO ARAUJO DE ALMEIDA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXF4018/RR AI: DT00323427
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

544/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: DT00255285
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

545/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: DT00249418
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

546/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: DT00346052
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

547/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: TD00303809
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

548/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: TD00293165
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

549/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: TD00278062
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

550/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-
CULO: JXH2904/RR AI: DT00273548
CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

551/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA

CULO: JXH2904/RR AI: DT00264067

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

552/2022

REQUERENTE: JOSE LEAL COSTA

CULO: JXH2904/RR AI: DT00346127

CODIGO DE MULTA: 7455-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

553/2022

REQUERENTE: RODRIGO MATOS WILLE

CULO: NAT3J49/RR AI: EL00160911

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

554/2022

REQUERENTE: MARIA RITA CORREA DE MELO

CULO: NAN1299/RR AI: TE00002040

CODIGO DE MULTA: 5185-1

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

556/2022

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SA

CULO: NAU2744/RR AI: EL00160798

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

557/2022

REQUERENTE: ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SÁ

CULO: NAU2744/RR AI: EL00161026

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

558/2022

REQUERENTE: VITOR ALVES VIANA

CULO: NAP6522/RR AI: DT00352857

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

559/2022

REQUERENTE: CARLOS ALGUSTO DA CONCEIÇÃO

CULO: NAP6355/RR AI: EL00053585

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

560/2022

REQUERENTE: THIAGO MATOS GONZALES

CULO: QZG9A35/AM AI: EL00164192

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

561/2022

REQUERENTE: RODRIGOS MATOS WILLE

CULO: NAT3J49/RR AI: EL00160536

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

562/2022

REQUERENTE: RODRIGO MATOS WILLE

CULO: NAT3J49/RR AI: EL00162928

CODIGO DE MULTA: 6050

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

563/2022

REQUERENTE: OTÁVIO ROCHA MEIRA

CULO: NAS4104/RR AI: TE00089629

CODIGO DE MULTA: 5843

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

564/2022

REQUERENTE: ALBÉRICO MAGNO RIBEIRO DE SOU-

ZA

ASSUNTO: Cancelamento de Multas PLACA DO VEI-

CULO: NAW4A90/RR AI: EL00140294

CODIGO DE MULTA: 6050-3

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

565/2022

REQUERENTE: NEEMIAS COSTA DOS SANTOS

CULO: NAW4757/RR AI: DT00165268

CODIGO DE MULTA: 7455

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

566/2022

REQUERENTE: NEEMIAS COSTA DOS SANTOS

CULO: NAW4757/RR AI: S000016857

CODIGO DE MULTA: 5550-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

567/2022

REQUERENTE: NEEMIAS COSTA DOS SANTOS

CULO: NAW4757/RR AI: S000008283

CODIGO DE MULTA: 6971-0

DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária JARI - Municipal**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E HABITACIONAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº: 2849/2020

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº
007/2020, parte integrante do processo nº 2849/2020.DO OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por ob-
jeto a prorrogação da vigência do contrato nº 007/2020 -
Fornecimento de energia elétrica.DO PRAZO: Este Termo Aditivo vigorará no período
de 12 (doze) meses.CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Urba-
no e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: RORAIMA ENERGIA S/A

DATA DA ASSINATURA: 1º de março de 2023.

ASSINAM: Sr. SERGIO PILLON GUERRA Diretor-Pre-
sidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS
GOMES - Diretora Administrativo e Financeiro da EMHUR
- pela Contratante, Sra. DILEAN VIEIRA GONZAGA FARIAS -
pela Contratada.**FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO,
ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 025/2023

A Presidente em Exercício da Fundação de Educa-
ção, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso
das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,**RESOLVE:**Art. 1º - Exonerar a pedido Harley Luis Serudo Rebe-
lo, do Cargo em Comissão do Grupo de Apoio Administra-
tivo, código GAA-501, de Assessor Técnico II da Divisão de
Planejamento e Orçamento desta Fundação.Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de
1º de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em con-
trário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de janeiro de 2023.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em Exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 026/2023

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias do servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, matrícula 79542 – Coordenador Técnico, que seriam usufruídas no período de 02/01/2023 à 16/01/2023, as quais serão usufruídas no período de 04/09/2023 à 18/09/2023.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de Janeiro de 2023.

Alaíde de Azevedo Macedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0027/2023

A Presidente em exercício da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º -Conceder gozo de férias aos servidores, desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, referente à Fevereiro/2023, constantes do anexo único desta.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
18 de Janeiro de 2023.

Alaíde de Azevedo
Presidente em exercício da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Anexo Único da Portaria nº 0027/2023

Nome	Cargo Comissionado	Matrícula	Período Aquisitivo	Período
ALESSANDRA MAYARA ANDRADE DE AZEVEDO	ASSESSOR TECNICO I	79656	2023	16/02/2023 – 17/03/2023
JOSE CARLOS SOARES DA SILVA FILHO	ASSESSOR TECNICO V	79623	2023	01/02/2023 – 02/03/2023
JUAN CARLOS ALEXANDRE PAIVA GONÇALVES BRITO	ASSESSOR TECNICO V	79733	2022	01/02/2023 – 10/02/2023
MARGARETE DE AZEVEDO PALHARES	ASSISTENTE II	19-1	2023	01/02/2023 – 02/03/2023
MARTA EUNICE DE MELO LIMA DUARTE	ASSISTENTE TECNICO	138-1	2023	08/02/2023 – 17/02/2023
PAULO ERNESTO WANDERLEY ZAMBERLAN	PRESIDENTE DA CPL	79335	2023	27/02/2023 – 18/03/2023
VALDECIR SANTOS DA SILVA	AUDITOR	107-1	2023	01/02/2023 – 15/02/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0031/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº0438/2022 de 20/10/2022, que nomeou a servidora Karina Correia da Silva, para responder pelo cargo em Comissão código GNE- 202, Chefe de Gabinete do Gabinete da Presidência.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 033/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar a pedido Isnaila Ingrid de Sousa, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI N.º 034/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Ludymila França Moura, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Intermediária, código GDI-407, de Assessor de Esporte I da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 1º de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 035/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Maicon dos Reis Barros, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-601, de Assessor Técnico III da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 10 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 036/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora Edna Costa dos Santos, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-602, de Assessor de Esporte II, da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 1º de Fevereiro, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 0037/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar os efeitos da Portaria/Presi nº0437/2022 de 20/10/2022, que nomeou a servidora Rozimar Soares de Araújo, para responder interinamente pelo Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 0038/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Gledson Eduardo Messias de Sousa, para exercer o Cargo em Comissão do Grupo de Direção Superior, código GDS-301, de Superintendente da Superintendência de Esporte e Lazer desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
08 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 041/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Karen Karolaine Alves Picanço, para fiscalizar a contratação de serviço de Certificação Digital A3 e E-CNPJ, dentro das especificações e normas ICP-Brasil, com fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo Token USB, para atender as necessidades desta Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme Processo nº 0040/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 043/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior para fiscalizar a contratação de bandas e/ou artistas por intermédio do credenciamento da música para atender como forma de apoio o 2º Encontro de Carros Clássicos, conforme processo nº 0041/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 044/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, para fiscalizar a contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento de música, para atender ao Carnaval 2023, evento realizado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme processo nº035/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
14 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0045/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a servidora Kaís Yadne da Silva Brito, adjacente a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, para fiscalizarem a contratação para prestação de serviços de guiamentos por intermédio de credenciamento do turismo, conforme Processo nº 0410/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
27 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 046/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender por extrema necessidade dos serviços as férias do servidor Paulo Ernesto Wanderley Zamberlan, matrícula 79355 – Presidente da CPL, que seriam usufruídas no período de 27/02/2023 à 18/03/2023, as quais serão usufruídas no período de 02/10/2023 à 21/10/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
27 de Fevereiro de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0049/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Incluir a servidora Kaís Yadne da Silva Brito, adjacente a servidora Juliana Elen Rodrigues do Carmo, para fiscalizarem a contratação de serviços de agenciamentos de roteiros turísticos por intermédio de credenciamento, para atender evento realizado e/ou apoiado pela Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC conforme Processo nº 0409/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
01 de Março de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 064/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar Luiz Henrique de Brito, do Cargo em Comissão do Grupo de Direção Auxiliar, código GDA-605, de Assessor Técnico V, da Divisão de Serviços Gerais e Vigilância da Superintendência de Administração e Finanças desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR,
10 de Março de 2023.

José Diego da Silva
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 065/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear Luiz Henrique de Brito, para exer-

cer o Cargo em Comissão, código GDI-402, Coordenador Técnico da Superintendência de Turismo desta Fundação.

Art. 2º - Esta portaria possui efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Março de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI Nº 066/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Fernanda Ferreira Queiroz, para fiscalizar a contratação de bandas e/ou artistas, por intermédio do credenciamento de música, para atender como forma de apoio a festa temática, evento realizado pelo grupo junino Sinhá Benta e apoiado pela Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura - FETEC, conforme processo nº054/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Março de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 068/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex - servidor Delcimar de Oliveira Franco, e designar os servidores Maildes Fabricio Lemos Junior e Jeferson Pereira Franco, para fiscalizar a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de veículos, conforme Processo nº 0085/2020.

Art. 2º - Esta portaria tem efeitos retroativos ao dia 01 de Março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 10 de Março de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA/PRESI N.º 080/2023

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo,

Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir o ex - servidor Delcimar de Oliveira Franco, e designar o servidor Maildes Fabricio Lemos Junior, para fiscalizar a aquisição de barracas para atender as necessidades da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura – FETEC, conforme Processo nº 0207/2022.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 01 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista – RR, 17 de Março de 2023.

**José Diego da Silva
Presidente da FETEC**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**

AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial Sob Sistema
de Registro de Preço Nº 008 /2023
Processo nº 0079/2023**

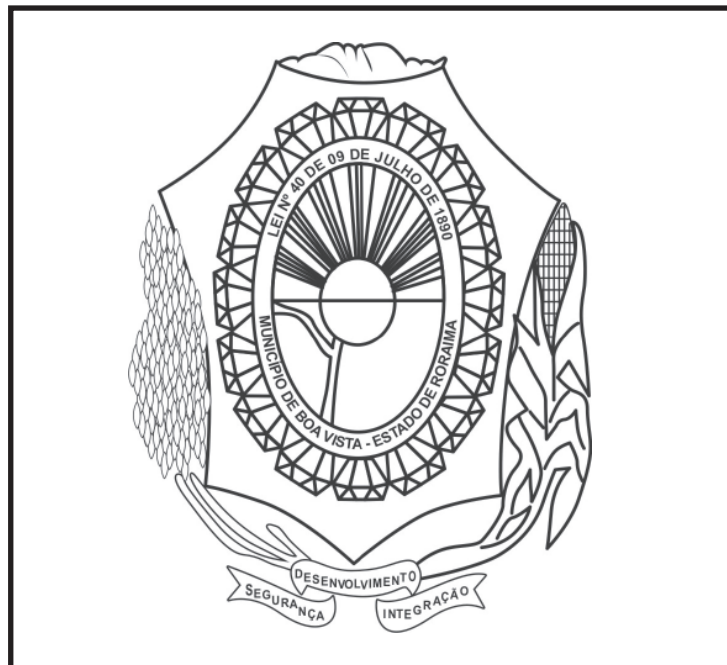
OBJETO: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA - FETEC.

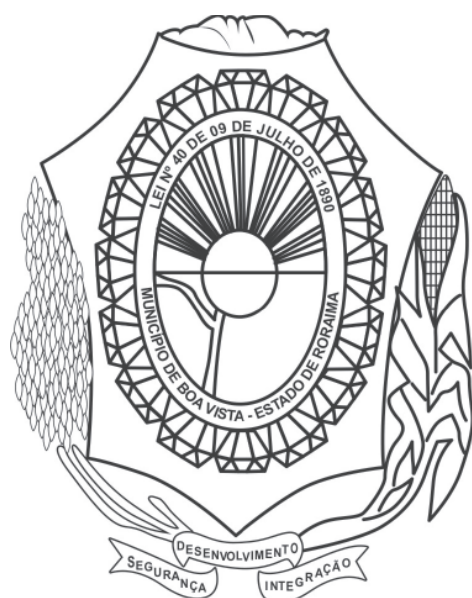
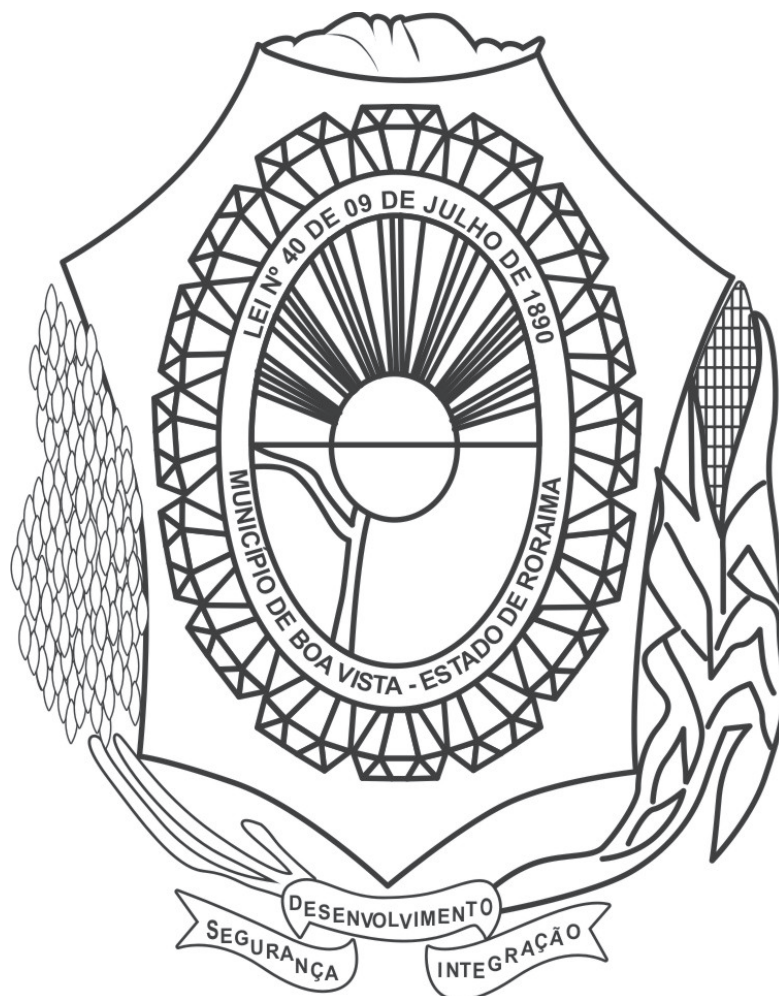
ABERTURA DO CERTAME: 12/04/2023, às 08h00min (horário local).

O Edital encontra-se disponível a partir do dia 28/03/2023 aos interessados, mediante solicitação na Comissão Permanente de Licitação – CPL, Av. Glaycon de Paiva, Nº 1171 – São Vicente – Boa Vista/Roraima 1º andar, CEP-69.303.340 (Teatro Municipal de Boa Vista), no horário de 8h às 12h e das 14h às 18h. E, poderá ser solicitado pelo e-mail pregaofetec@gmail.com ou, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento (pen drive), mais informações (095) 3625 - 1968.

Boa Vista (RR), 27 de março de 2023.

**Diego Freitas da Silva
Pregoeiro CPL/FETEC**





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

(Vago)

Terceiro Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Gabriel Mota e Silva, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos, Ilderson Pereira, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poleto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.